Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I | **Edição Nº 1364 de terça-feira, 10 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** n° 06/2025 em favor da empresa **D&S COMERCIO LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.022.649/0001-41, com sede Rua Riachão n° 228, Loja 15 Bloco C, CEP n° 49.055-600, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE – Exclusivo para ME e EPP.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. art. 84 da Lei nº 14.333/2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 23 de Outubro de 2026.

FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu

RATIFICAÇÃO

Folha: _____
Rubrica: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** n° 03/2025 em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.316.892/0001-20, com sede Rua Riachão n° 228, Anexo Administrativo – CEAS, CEP n° 49.055-600, Getulio Vargas, Aracaju/SE, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE – Exclusivo para ME e EPP.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. art. 84 da Lei nº 14.333/2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 23 de Outubro de 2026.

FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça dos Esportes, nº 75 - Centro na cidade de Pirambu – Sergipe - CEP: 49.190-000
CNPJ nº 14.800.303/0001-01